



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 6.584 DE 10 DE JULHO DE 2014.**

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura  
sob nº. 6.246/2014, em 08 de julho de 2014,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a servidora LILIAN CRISTIANE DE CARVALHO,  
portadora do RG/SP nº 43.092.073-8, ocupante do emprego público  
permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Zelador, admitida pela  
Portaria nº 6.069, de 16 de dezembro de 2013, demitida de seu emprego a  
pedido, a partir de 13 de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de julho de 2014.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de  
Documentos